Central RTDPJBrasil

7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal

Oficial de Registro: César Vieira de Rezende

Cnm 1 Bloco I, Lote 03, Salas 401,402, 4 - 4 andar - Ceilândia
Tel.: (61) 35812795 - Email: 7rcrtd@gmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 72210 de 28/09/2020

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **1 (um) páginas**, foi apresentado em 28/09/2020, o qual foi protocolado sob nº 75210, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **72210** no Livro B deste 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal na presente data.

Apresentante
Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.

Natureza
Notificação

BRASILIA, 28 de setembro de 2020

Assinado eletronicamente

ELIAS EDGAR MOURA SOUZA
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 49,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 169,10

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

72210

Central RTD Brasil

Página
000001/000001

Registro Nº
72210
28/09/2020

Protocolo nº 75210 de 28/09/2020: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 72210 em 28/09/2020 deste 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Assinado digitalmente por ELIAS EDGAR MOURA SOUZA - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 49,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 169,10

Florianópolis, 23 de setembro de 2020

Para
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME
37.115.383/0001-53
ESP. DOS MINISTÉRIOS – BLOCO U, SALA 724 – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70.310-500 – BRASÍLIA – DF

Ref.: Cessão fiduciária de direitos - Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, de 13 de abril de 2018 ("Contrato de Financiamento") e Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 18.2.0076.2, de 26 de junho de 2018 ("Contrato de Cessão Fiduciária")

Pela Cláusula Terceira do Contrato de Cessão Fiduciária em referência, constituímos, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. na qualidade de representante dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, de emissão da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.("Agente Fiduciário" e "Debenturistas") titulares das debêntures, cessão fiduciária sobre os direitos emergentes provenientes da Portaria MME nº 84, de 30 de março de 2015, e subsequentes alterações.

Dessa forma, nos termos do artigo 1.453 do Código Civil, ficam V.Sas. NOTIFICADOS de que, para fins do disposto no art. 66-B da Lei nº 4.728/65, quaisquer valores oriundos da cessão fiduciária constituída deverão ser depositados na seguinte conta corrente de titularidade da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.:

Banco: Citibank (745)
Agência: 0001
C/C: 86081608

Caso V.Sas. paguem à Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., em conta diversa da acima especificada, e recebam quitação, responderão, solidariamente, por perdas e danos, perante o BNDES e os Debenturistas

A obrigatoriedade de depósito na forma descrita acima permanecerá em vigor até notificação a ser encaminhada a V.Sas., comunicando o cumprimento integral das obrigações da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. perante o BNDES e os Debenturistas, conforme venha a ser por eles atestado.

Atenciosamente,

Fernando Aires de Alencar
Diretor Administrativo Financeiro

Odilon da Gama Parente Filho
Diretor Presidente